

PORTARIA Nº 479/2017

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, e art. 21, parágrafo segundo, do Decreto 17.493/11, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 85/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade dos servidores Sidney Sabel, matrícula 48.041, Secretário, e Marlon Merkle, matrícula 48.600, Coordenador, lotados na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, por supostamente determinar e autorizar a utilização de escavadeira hidráulica, equipamento contratado pela Subprefeitura, para executar serviços em área de propriedade particular, conforme fatos relatados no Memorando . Nº 416/2017 UAO/SAP e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VIII e X, art. 156, incisos VII e XIV, da LC 266/2008 e ainda, art. 11, I, da Lei 8429/92.

· Autuada esta, CITEM-SE os servidores, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de agosto de 2017



Jdo Döhler
Prefeito Municipal

